



Sindicato dos Serventuários e Servidores da Justiça do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 04, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Cria a Comissão Eleitoral para condução dos trabalhos com a finalidade de realização da votação para escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 2024-2027, do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins.

A diretoria Executiva Colegiada do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins – SINSJUSTO, por sua diretora presidente, no uso das atribuições legais, conforme previsão estatutária e acordo judicial;

CONSIDERANDO o previsto no Estatuto, em seu artigo 33, Capítulo VI, que estabelece a necessidade de realização de eleições diretas para os cargos da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal do SINSJUSTO;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 38 do mesmo normativo, que regulamenta a composição da Comissão Eleitoral,

Considerando ainda o acordo judicial formalizado no dia 9 de agosto de 2024, nos autos da Ação nº 0001521-58.2024.5.10.0802/TRT10,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores filiados ao SINSJUSTO e, em pleno gozo dos seus direitos

- I. Roberta Eloi Pereira, escritã judicial, matrícula 352528;**
- II. Maria D'Abadia Teixeira Torres Melo, matrícula 24473401568;**
- III. Dorane Rodrigues Farias, matrícula 24473396451;**
- IV. Antônio José da Costa Araújo, matrícula 0000211670; e**
- V. Graziela Romão Nicezio Coelho, matrícula 0000166240.**

Parágrafo único – A Comissão Eleitoral poderá, se necessário, requisitar auxílio desta entidade, por meio de suas assessorias, para o bom andamento dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Maria das Dores
Presidente do SINSJUSTO